



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0697/2020

É um benefício que os usuários do Sistema Único de Saúde poderão receber, através de convênio já firmado entre o Instituto de Câncer Arnaldo Vieira e a Secretaria Municipal de Saúde na cidade de São Paulo que consiste na assistência integral à saúde, incluindo o acesso de pacientes aos meios de tratamento e/ou realização de exame auxiliar diagnóstico terapêutico bem como o tratamento mais adequado à resolução de seu problema ou haja condições de recuperação total ou parcial de suas funções.

Assim, o ideal é que organizem suas estruturas de atendimento a fim de oferecer ao paciente o maior número possível de serviços dentro da região em que reside, considerando que a saúde no Brasil é um direito de todos e um dever do Estado, este último deve garantir que os pacientes, tenham acesso a todos os recursos de tratamento disponíveis.

Enquanto houver possibilidade de recuperação do paciente, o SUS deverá oferecer as condições necessárias, os recursos diagnósticos e terapêuticos necessários para a atenção integral do paciente, para isso é necessário que possua infraestrutura adequada, com equipe multiprofissional bem formada para atender clinicamente às suas necessidades."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/11/2020, p. 71

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.